



PROJETO DE LEI Nº _____/2021

Dispõe sobre linha de crédito especial para microempresas e empresa individual durante o estado de calamidade decorrente da pandemia do Covid-19, e demais providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial para criar uma linha de crédito especial para microempreendedor e empresas individuais com sede no Município de São Paulo durante o estado de calamidade decorrente da pandemia do Covid-19.

Art. 2º O Poder Executivo terá 30 dias para regulamentar a presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de março de 2021.

Luana Alves
Vereador Líder PSOL



JUSTIFICATIVA

Diante da crise sanitária que o mundo atravessa decorrente da pandemia do Covid-19, não é diferente no Brasil e na Cidade de São Paulo. Tendo em vista que enquanto não se tem a vacina para todos, o distanciamento social ainda é a única possibilidade de evitar maior contágio e não levar o Sistema Único de Saúde ao colapso, assim evitar que se perca mais vidas.

Porém, a preservação da vida com o necessário distanciamento social deve ser um direito de todos e não só dos que, em função da desigualdade econômica e social, gozam de melhores condições para assegurar sua renda e negócios. De tal feita que, para preservar a vida dos munícipes e assegurar renda digna, é dever do poder público garantir o funcionamento dos pequenos estabelecimentos comerciais que garantem o abastecimento de itens de consumo e serviços fundamentais à população mais pobre e, por sua vez, dependem da atividade econômica de seus estabelecimentos abertos para garantir inclusive sua subsistência. Por essa razão que a Municipalidade, além de proporcionar o lockdown, precisa garantir uma linha de crédito às empresas individuais e ao microempreendedor que poderiam superar as dificuldades financeiras durante o estado de calamidade da pandemia do Covid-19.

Nesse sentido que solicito aos Nobres Vereadores o apoio ao presente projeto de lei.

Luana Alves
Vereador Líder PSOL